



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público da Segunda Categoria Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24.02.2016 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para o período de 25.02 a 06.03.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT

Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DOE Nº 2701
EM 16 / 02 / 16